



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 02/2022

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta e cinco  
2 minutos, via webconferência, foi realizada a **Segunda Reunião Especial do Conselho Superior**  
3 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) do ano. A  
4 sessão foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho Superior, reitor Júlio Xandro  
5 Heck; e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os  
6 seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Fábio  
7 Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro,  
8 Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus*  
9 Canoas; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi  
10 Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus*  
11 Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer,  
12 Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do *Campus*  
13 Osório; Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-  
14 geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio  
15 Grande; Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof,  
16 Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre  
17 Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus*  
18 Avançado Veranópolis. **Representante da Sociedade Civil:** Marlene Guevara dos Santos – Setor  
19 Público e/ou Empresas Estatais – UERGS. **Representantes Docentes:** Jorge de Lima Brasil,  
20 *Campus* Alvorada; Gregório Durlo Grisa, *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, *Campus*  
21 Canoas; Ivan Carlos Bagnara, *Campus* Erechim; Franck Joy de Almeida, *Campus* Feliz; Alexandre  
22 Ricardo Lobo de Sousa, *Campus* Osório; Daniela Nicoletti Favero, *Campus* Restinga; Gustavo  
23 Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Vinicius Dornelles Valent, *Campus* Rolante; Renata  
24 Magarinus, *Campus* Sertão; Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus* Vacaria; Rafael  
25 Alfonso Brinkhues, *Campus* Viamão; e Leandro Käfer Rosa, *Campus* Avançado Veranópolis.  
26 **Representantes Técnico-Administrativos:** Suzane Halmann de Mello, *Campus* Alvorada; Derli  
27 Santos da Silva, *Campus* Bento Gonçalves; Carla Regina Klein, *Campus* Canoas; Luciano Batista

28 da Conceição, *Campus* Caxias do Sul; Alexandre Estive Malinowski, *Campus* Erechim; Graciele  
29 Rosa da Costa Soares, *Campus* Farroupilha; Lucas Vaz Pires, *Campus* Osório; Suzinara da Rosa  
30 Feijó, *Campus* Porto Alegre; Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun,  
31 *Campus* Rolante; Elias José Camargo, *Campus* Sertão; Juliane Borba do Couto, *Campus* Vacaria;  
32 Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus* Viamão; Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria; e Sandra  
33 Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes Discentes:** Francielle Bonaci de  
34 Matos, *Campus* Farroupilha; Ketllyn Veridiana da Silva Bueno, *Campus* Feliz; Tainara Lima da  
35 Silva, *Campus* Osório; André Luis Martins do Nascimento, *Campus* Rio Grande; e Cristiane  
36 Aléssia Portela, *Campus* Avançado Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes**  
37 **conselheiros:** Felipe da Silva Medeiros, *Campus* Caxias do Sul; Juliano Elesbão Rathke, *Campus*  
38 Ibirubá; Alaor Ribeiro de Souza, *Campus* Alvorada; Carine Ivone Popiolek, *Campus* Erechim;  
39 Jasiva da Silva Corrêa, *Campus* Feliz, Maícon Roberto Lima da Matta, *Campus* Restinga.  
40 **Também presentes na reunião os seguintes servidores:** Amilton de Moura Figueiredo (Pró-  
41 reitor de Desenvolvimento Institucional); Eduardo Giroto (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-  
42 graduação e Inovação); Marlova Benedetti (Pró-reitora de Extensão); Felipe David  
43 (Comunicação Reitoria); Lucas Coradini (Pró-reitor de Ensino); Letícia Martins de Martins (Pró-  
44 reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional); e Tatiana Weber (Pró-reitora de  
45 Administração). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais Intérpretes da Língua Brasileira**  
46 **de Sinais (LIBRAS):** Paula Cardoso, *Campus* Alvorada; Lahis Brandão, *Campus* Alvorada; Larissa  
47 Oliveira, *Campus* Alvorada. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Solicitações de**  
48 **Alterações no Regimento da Reitoria do IFRS - Processo nº 23419.000486/2021-11: - Proposta**  
49 **do Escritório de Projetos de alteração do Capítulo V; e - Inclusão no Capítulo IX da Pró-**  
50 **Reitoria de Extensão da “Seção VI: Da Assessoria de Arte e Cultura”; 2. Alteração do art. 3º do**  
51 **Regimento Interno do Consup IFRS - Processo nº 23419.000798/2021-16.** Iniciada a reunião, às  
52 oito horas e cinquenta e cinco, o presidente do Consup IFRS, professor Júlio Xandro Heck  
53 agradeceu a presença de todos, inclusive a comunidade do IFRS que acompanha a reunião pelo  
54 Canal do Consup IFRS no YouTube, agradeceu também o trabalho das profissionais intérpretes  
55 de LIBRAS, na pessoa da Paula, e todo o apoio para a reunião pelo Setor de Comunicação,  
56 Secretaria do Consup e da professora Tatiana Weber. O presidente também manifestou a  
57 solidariedade institucional as famílias que perderam seus entes queridos durante a pandemia  
58 da Covid 19 no Brasil. O presidente do Conselho Superior explicou a necessidade de instauração  
59 da sessão especial com um quórum qualificado de dois terços das setenta e três cadeiras

60 ocupadas no Conselho Superior do IFRS atualmente. Na sequência, o presidente anunciou a  
61 conferência nominal do quórum e que seria feita uma chamada em voz alta pela pró-reitora  
62 Tatiana Weber, reitora substituta que possui a prerrogativa legal de substituí-lo na presidência  
63 da sessão, e auxílio da secretária do Consup Cíntia. Após efetuada a chamada, foi anunciada  
64 pela secretária do Consup a presença inicial de 50 (cinquenta) conselheiros na sala de reunião  
65 RNP. Posse dos novos membros. Tomaram posse e passaram a integrar o plenário: Ivan Carlos  
66 **Bagnara**, representante titular dos docentes do *Campus* Erechim; **Vinicius Dornelles Valent**,  
67 representante titular dos docentes do *Campus* Rolante; **Lucas Vaz Pires**, representante titular  
68 dos técnico-administrativos do *Campus* Osório; e **Francielle Bonaci Matos**, representante  
69 titular dos discentes do *Campus* Farroupilha. Foram expedidas de antemão as portarias de  
70 designação dos novos membros do conselho citados, conforme a comunicação do *Campus*, e a  
71 publicação ocorreu no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal. A cópia digital do  
72 Termo de Posse dos conselheiros docentes e técnicos é expedida através de protocolo no  
73 sistema SIPAC, e são assinadas digitalmente; e cópia do Termo de Posse dos conselheiros  
74 discentes, é enviada fisicamente aos Gabinetes dos *campi* para colhimento das assinaturas,  
75 após encerrada a sessão. Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia, e atingido o quórum  
76 qualificado para deliberação em sessão especial, o presidente iniciou a apreciação do primeiro  
77 item de pauta. **1. Solicitações de Alterações no Regimento da Reitoria do IFRS - Processo nº**  
78 **23419.000486/2021-11: - Proposta do Escritório de Projetos de alteração do Capítulo V; e -**  
79 **Inclusão no Capítulo IX da Pró-Reitoria de Extensão da “Seção VI: Da Assessoria de Arte e**  
80 **Cultura”.** O conselheiro Gregório Durla Grisa, presidente da Comissão de Legislação, Normas,  
81 Regimentos e Recursos (CLNRR), leu o parecer da comissão exarado pelo conselheiro Relator  
82 Marcelo Augusto Rauh Schmitt. Informou que em relação à solicitação de modificação do  
83 Capítulo V do Regimento da Reitoria, o parecer discorre que a justificativa apresentada é  
84 absolutamente coerente e a proposta corrige um erro que está presente na versão atual.  
85 Assim, relatou que o parecer apontava não se opor à alteração proposta. Sobre a inclusão da  
86 Assessoria de Arte e Cultura, leu que a fim de organizar o texto enviado pelo Pró-Reitoria de  
87 Extensão, a comissão propôs a seguinte redação, que nada altera o conteúdo, mas organiza em  
88 formato normalmente utilizado para artigos de normas: “Art. XX - A Assessoria de Arte e Cultura  
89 é dirigida pelo Assessor de arte e Cultura. § 1º O Assessor de Arte e Cultura deve ser,  
90 preferencialmente um docente com formação e atuação na área de Artes. §2º A Assessoria de  
91 Arte e Cultura tem como órgão consultivo a Comissão Permanente de Arte e Cultura. §3º A

92 assessoria visa à implementação e à gestão da Política de Arte e Cultura, aprovada pela  
93 Resolução CONSUP nº 33/2020, na promoção e desenvolvimento do campo da Arte e da Cultura  
94 – em seus diversos sentidos, linguagens e especificidades –, no âmbito do IFRS, abrangendo  
95 ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a legislação e com os paradigmas  
96 vigentes para o campo da Arte e da Cultura, bem como da Educação Profissional, Científica e  
97 Tecnológica”. Após a explanação do conselheiro Gregório, e não havendo inscritos para  
98 discussão, o presidente encaminhou a votação. Em regime de votação: 50 (cinquenta) votos a  
99 favor do parecer; zero votos contrários; e 01 (uma) abstenção. Aprovado pelo plenário o  
100 parecer da comissão e as propostas de inclusão e alteração no Regimento da Reitoria do IFRS  
101 Processo nº 23419.000486/2021-11. 2. Alteração do art. 3º do Regimento Interno do Consup  
102 **IFRS - Processo nº 23419.000798/2021-16.** A conselheira Sandra Rejane Zorzo Peringer,  
103 relatora do processo e membro da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos  
104 (CLNRR), leu o parecer exarado que recomendou ao pleno a aprovação da alteração proposta  
105 de substituição do termo “emissão” por “publicação” no artigo terceiro, *caput* e parágrafo  
106 segundo, do Regimento Interno do Consup IFRS. Em regime de discussão, a conselheira  
107 Suzinara da Rosa Feijó, fez um destaque apontado pelo seu seguimento de representação, e  
108 escreveu nas Notas Compartilhadas da sala RNP, a saber: “Segundo o art. 3º do Regimento  
109 Interno do CONSUP vigente, “O mandato dos membros titulares e suplentes inicia a partir do  
110 momento da emissão da portaria pelo Reitor ou por seu substituto legal.”. E o § 2º deste art. 3º  
111 complementa que “A contagem do tempo do mandato dá-se a partir da emissão da portaria.”.  
112 [grifos meus]. Parece-me que o plenário do CONSUP/IFRS se equivocou quanto ao início dos  
113 mandatos de seus membros, uma vez que o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que  
114 dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, em seu art. 4º  
115 estabeleceu que: Os atos normativos estabelecerão data certa para a sua entrada em vigor e  
116 para a sua produção de efeitos: I - de, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e  
117 II - sempre no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil. Ante o exposto, parece-me claro  
118 que o mandato de membro titular e suplente do CONSUP/IFRS somente inicia a partir da  
119 publicação (e não da emissão) da portaria pelo reitor ou por seu substituto legal. E que a  
120 contagem do tempo do mandato somente inicia uma semana após a data de publicação da  
121 portaria baixada pelo reitor ou por seu substituto legal. Assim, as redações do art. 3º e de seu §  
122 2º do Regimento Interno do CONSUP vigente deveriam ser revisadas e alteradas para: Art. 3º O  
123 mandato dos membros titulares e suplentes inicia a partir da entrada em vigor da portaria

124 *baixada pelo Reitor ou por seu substituto legal. § 1º omissis. § 2º A contagem do tempo do*  
125 *mandato dá-se uma semana após a data de publicação da portaria. § 3º omissis".* O presidente  
126 observou uma mudança substancial na proposta e sugeriu: a retirada do assunto de pauta, ou  
127 reunião da comissão de normas para discussão. Ele também observou que a proposta de  
128 contagem do tempo do mandato uma semana após a data de publicação da portaria poderia  
129 impedir a participação de conselheiro em reunião convocada tempestivamente, e exemplificou  
130 o caso das sessões extraordinárias. O conselheiro Gregório, presidente da CLNRR, ressaltou a  
131 sua preocupação com a questão temporal que poderia ocasionar a nova redação proposta pela  
132 conselheira Suzinara, e apontou por permanecer com a redação proposta e o parecer da  
133 conselheira Sandra. O reitor apontou um novo elemento de que o decreto citado pela  
134 conselheira Suzinara não caberia para este ato normativo. O conselheiro Rafael Alfonso  
135 Brinkhues observou não estar confortável para análise, e por não ser um tema urgente, propôs  
136 o adiamento da discussão com um diálogo entre a conselheira Suzinara e a comissão. O  
137 conselheiro Gregório informou ter feito mais uma análise da proposta, e apontou a não  
138 aplicação do decreto para questões com escopo de pessoal; ele também ressaltou a  
139 importância do quórum qualificado atingido nessa sessão; e indicou não haver no seu  
140 entendimento uma questão de mérito relevante, e sendo resolvida a questão com a proposta  
141 inicial, e encaminhou pela votação. O presidente do Consup leu o artigo do Decreto nº 10.139  
142 em que dispõe sobre o não cabimento da norma: *"§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica*  
143 *a: I - atos cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado; e II -*  
144 *recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não implique aos destinatários*  
145 *consequências jurídicas, efetivas ou potenciais".* Assim, o reitor Júlio encaminhou a  
146 recomendação da comissão de apreciação do parecer e não prosperando a aprovação, se  
147 iniciaria a apreciação da proposta da conselheira Suzinara. Em regime de votação: 39 (trinta e  
148 nove) votos a favor do parecer; 02 (dois) votos contrários; e 10 (dez) abstenções. Aprovado  
149 pelo plenário o parecer da comissão e as alterações no caput e § 2º do Art. 3º do Regimento  
150 Interno do Conselho Superior do IFRS Processo nº 23419.000798/2021-16. Agradecendo a  
151 presença de todos os conselheiros, às nove horas e trinta e oito minutos, o Presidente do  
152 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião especial. E, para constar,  
153 eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,  
154 após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo presidente do conselho.  
155 Bento Gonçalves, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva  
Secretária do Consup IFRS

---

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior do IFRS

---

### Membros Natos

Fábio Azambuja Marçal, *Campus Alvorada*  
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, *Campus Bento Gonçalves*  
Patrícia Nogueira Hübler, *Campus Canoas*  
Jeferson Luiz Fachinetto, *Campus Caxias do Sul*  
Eduardo Angonesi Predebon, *Campus Erechim*  
Leandro Lumbieri, *Campus Farroupilha*  
Marcelo Lima Calixto, *Campus Feliz*  
Sandra Rejane Zorzo Peringer, *Campus Ibirubá*  
Flávia Santos Twardowski Pinto, *Campus Osório*  
Fabrício Sobrosa Affeldt, *Campus Porto Alegre*  
Rudinei Müller, *Campus Restinga*  
Alexandre Jesus da Silva Machado, *Campus Rio Grande*  
Cláudia Dias Zettermann, *Campus Rolante*  
Odair José Spenthof, *Campus Sertão*  
Gilberto Luiz Putti, *Campus Vacaria*  
Alexandre Martins Vidor, *Campus Viamão*  
Daniel de Carli, *Campus Avançado Veranópolis*

### Representante da Sociedade Civil

Marlene Guevara dos Santos

### Representantes Docentes

Jorge de Lima Brasil, *Campus Alvorada*  
Gregório Durlo Grisa, *Campus Bento Gonçalves*  
Mariano Nicolao, *Campus Canoas*  
Ivan Carlos Bagnara, *Campus Erechim*  
Franck Joy de Almeida, *Campus Feliz*

Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, *Campus Osório*  
Daniela Nicoletti Favero, *Campus Restinga*  
Gustavo Borba de Miranda, *Campus Rio Grande*  
Vinicius Dornelles Valent, *Campus Rolante*  
Renata Magarinus, *Campus Sertão*  
Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo, *Campus Vacaria*  
Rafael Alfonso Brinkhues, *Campus Viamão*  
Leandro Käfer Rosa, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Técnico-Administrativos

Suzane Halmann de Mello, *Campus Alvorada*  
Derli Santos da Silva, *Campus Bento Gonçalves*  
Carla Regina Klein, *Campus Canoas*  
Luciano Batista da Conceição, *Campus Caxias do Sul*  
Alexandre Estive Malinowski, *Campus Erechim*  
Graciele Rosa da Costa Soares, *Campus Farroupilha*  
Lucas Vaz Pires, *Campus Osório*  
Suzinara da Rosa Feijó, *Campus Porto Alegre*  
Eva Regina Amaral, *Campus Rio Grande*  
Fabiano Holderbaun, *Campus Rolante*  
Elias José Camargo, *Campus Sertão*  
Juliane Borba do Couto, *Campus Vacaria*  
Carlos Robério Garay Corrêa, *Campus Viamão*  
Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria  
Sandra Beatriz Rathke, *Campus Avançado Veranópolis*

#### Representantes Discentes

Francielle Bonaci de Matos, *Campus Farroupilha*  
Ketllyn Veridiana da Silva Bueno, *Campus Feliz*  
Tainara Lima da Silva, *Campus Osório*  
André Luis Martins do Nascimento, *Campus Rio Grande*  
Cristiane Aléssia Portela, *Campus Avançado Veranópolis*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**null N° 3/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 26 de Abril de 2022**

**Ata\_Especial\_02\_Consup\_26\_de\_abril\_2022.pdf**

**Total de páginas do documento original: 7**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:51 )*

**CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA**

*SECRETARIO*

*1573513*

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:59 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>  
informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de  
verificação: **19da854391**